



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR GILMAR DADLTO**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**FICA DENOMINADO “PRAÇA JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA, O NOME DA PRAÇA DO BAIRRO CIDADE CONTINENTAL – SETOR ÁFRICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PROJETO DE LEI N.º /2024**

**Art. 1º** - fica denominado “Praça José Cláudio da Silva, o nome da Praça do Bairro Cidade Continental – setor África, localizada na Rua Trípoli, no Bairro Cidade Continental – Setor África, neste Município de Serra/ES, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 29 de julho de 2024.

**GILMAR DADALTO (RAPOSO)**

**VEREADOR PSDB**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390035003000370031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).  
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra/ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300  
Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) / E-mail: [fulanodetal@camaraserra.es.gov.br](mailto:fulanodetal@camaraserra.es.gov.br)





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR **GILMAR DADLTO****

**JUSTIFICATIVA**

O saudoso Senhor José Cláudio da Silva, e dos primeiros moradores e fundadores do bairro Cidade Continental, e que desfrutava de elevada estima com reconhecimento de grande parte dos moradores do Bairro Cidade Continental, seu José teve esse reconhecimento por suas militâncias e lutas nos movimentos populares em prol de melhorias para a comunidade onde residiu. Foi morador do Bairro Cidade Continental por cerca de 24 anos e faleceu em 27/10/2020.

É por esses motivos e outros que aqui não mencionamos, que pelo presente projeto de lei, gostaríamos de homenagear o ilustre Senhor José Cláudio da Silva.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 29 de julho de 2024.

**GILMAR DADALTO (RAPOSÃO)**

**VEREADOR PSDB**

